



Programa de castração de cães e gatos para protetores e ONGs na Unidade Móvel do Hvep em Planaltina

Poderão apresentar proposta de parceria com o Brasília Ambiental pessoas físicas ou jurídicas que desejam indicar mais de dez animais (cães ou gatos) para a castração dentro do programa. O mesmo vale para funcionários de instituições públicas devidamente autorizadas pelo dirigente do órgão.

O que eu preciso para me cadastrar no programa de grandes planteis?

É preciso preencher um termo de referência no qual conste, entre outras informações, o tamanho do plantel (espécie e sexo) e os responsáveis pelo acompanhamento nas operações e no pós-operatório. O Instituto não fornece transporte para o local da castração.

E como vai funcionar o cadastro para a Unidade Móvel do Hvep em Planaltina? Não possuo cadastro com o Brasília Ambiental ainda.

O termo de referência será on line para preenchimento, e o tutor interessado deverá protocolar pelo formulário os seguintes documentos: cópia do comprovante de residência, documento de identificação com foto, declaração de veracidade e concordância do SEI ([clique aqui para baixar](#)) e declaração de responsabilidade assinada (vide exemplo na página quatro no link [do termo de referência do programa de castração de grandes planteis - clique aqui](#))

Observação: Será realizada uma vistoria no local antes da autorização.

Mas eu sou protetora/ONG com cadastro no Brasília Ambiental, posso participar da campanha em Planaltina?

Sim, haverá um formulário específico no dia do cadastro para aqueles que possuem processo antigo no programa. Mas atenção, se o protetor ainda possuir vagas autorizadas e não utilizadas na clínica do Gama, não será autorizado.

O cadastro no SEI é obrigatório. Agilize a sua parte no processo!

Os interessados em aderir ao programa de castração de grandes planteis deverão se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Esse passo pode ser realizado antes da submissão da proposta e vai agilizar a análise e possível emissão da autorização.

ATENÇÃO

Os animais indicados para castração devem ter idade mínima de três meses ou ter peso igual ou superior a 2 quilos, devem estar em bom estado de saúde, não estar prenha, não estar no cio e não estar em lactação. Após a submissão da proposta, o órgão vai realizar uma vistoria no local indicado, para atestar a quantidade indicada e a situação dos animais.
